



NOTA TÉCNICA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - CNPJ 48.684.766/0001-69
SM PINHEIRO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.549.313/0001-07
JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.736.096/0001-74
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 34.631.462/0001-29
LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.541.555/0001-10

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, SM PINHEIRO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME, LPG SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 08:41:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 10.736.137/0001-62

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim () ou Não (X)
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA NÃO ATENDEU integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **NÃO RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 10:19:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

X7E EMPREENDIMENTO EIRELI ME – CNPJ 22.594.152/0001-00

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim () ou Não (X)

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresa **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI ME** **NÃO ATENDEU integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **NÃO RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO
GOMES DE
MELO
NETO:0319300
6335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO
NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 10:10:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

LB CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 40.454.732/0001-76

COSISA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 52.401.746/0001-00

GOTT SERVICOS LTDA – CNPJ 42.912.376/0001-12

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **LB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, **COSISA CONSTRUÇÕES LTDA**, **GOTT SERVICOS LTDA**, **ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.30 09:51:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 37.407.918/0001-60
H R DE SOUSA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 08.250.245/0001-89
VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 09.042.893/0001-02

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, H R DE SOUSA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

PEDRO
GOMES DE
MELO
NETO:031930
06335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO
NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 08:39:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 20.138.377/0001-19

A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 27.874.877/0001-68

ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 20.784.805/0001-80

R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES CNPJ 12.338.927/0001-15

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES**, **ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 11:45:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



NOTA TÉCNICA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 36.515.420/0001-58

CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ SOB Nº 00.611.868/0001-28

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.380.232/0001-48

NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 49.784.187/0001-50

NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 22.975.820/0001-31

ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.784.805/0001-80

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** **ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 08:35:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



NOTA TÉCNICA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 36.783.315/0001-08

CONSTRUTORA MORAES EIRELI CNPJ SOB Nº 33.278.617/0001-22

G W MARCANJO ENGENHARIA CNPJ 38.610.780/0001-64

MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 21.691.178/0001-04

ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 12.049.385/0001-60

BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 40.002.835/0001-56

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, G W MARCANJO ENGENHARIA, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA**

ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE** a emissão do **Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2025

**PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335**

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE

Assinado digitalmente por PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.20 11:21:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**